

**DECRETO NÚMERO 7829 DE 03 DE MARÇO DE 2022****Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 4.609.784,21 (Quatro milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
8	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 718,00
13	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.449052.01.1100000	R\$ 12.000,00
22	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339036.01.1100000	R\$ 3.360,00
23	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339039.01.1100000	R\$ 232,66
84	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01.1100000	R\$ 4.490,00
175	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 3.307,00
190	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 6.763,00
195	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.449052.01.1100000	R\$ 6.447,31
202	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339030.01.1100000	R\$ 1.300,00
215	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339036.01.1100000	R\$ 8.405,00
216	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 78.091,20
217	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1400000	R\$ 2.150,00
219	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1400000	R\$ 6.586,49
228	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 3.621,00
238	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339034.01.1100000	R\$ 567.000,00
293	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339036.01.2200000	R\$ 56.483,50
315	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319016.01.2300000	R\$ 451,00
384	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.01.2120000	R\$ 67.780,20
488	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 1.143,00
517	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.260,00
544	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.449052.01.1100000	R\$ 5.800,00
620	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339036.01.5100000	R\$ 717,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec. 7829/2022

Fls. 02/03

621	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 70.000,00
643	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319013.05.0000000	R\$ 13.923,00
645	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319016.05.0000000	R\$ 106,00
647	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.05.0000000	R\$ 46.895,00
667	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 20.201,35
668	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.449052.01.3010000	R\$ 183.397,78
729	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 2.289,40
741	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.130,00
818	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.01.1100000	R\$ 40.307,17
832	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 2.900,00
839	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 2.721,00
840	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 1.788,00
843	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.130,00
847	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 1.352,66
871	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.100,00
875	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.449052.01.1100000	R\$ 99.300,00
Subtotal			R\$ 1.327.647,72

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
217	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1400000	R\$ 925.766,00
234	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2800000	R\$ 170.000,00
235	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2810000	R\$ 25.000,00
236	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2820000	R\$ 475.000,00
453	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1300000	R\$ 17.300,00
653	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339030.02.0000000	R\$ 1.071.686,39
661	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339039.02.0000000	R\$ 13.500,00
669	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.449052.02.0000000	R\$ 8.998,44
738	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.337170.01.1100000	R\$ 134.620,50
883	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339030.02.1000377	R\$ 32.845,00
Subtotal			R\$ 2.874.716,33

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
819	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.02.0000000	R\$ 407.420,16
Subtotal			R\$ 407.420,16

Total	R\$ 4.609.784,21
-------	------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021 e artigo 9º Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.874.716,33 (Dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) e R\$ 407.420,16 (Quatrocentos e sete mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Dec. 7829/2022

Fls. 03/03

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
8	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 9.282,70
9	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.435,30
24	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339040.01.1100000	R\$ 3.592,66
85	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 4.490,00
176	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.307,00
188	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 6.447,31
191	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 6.763,00
203	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.450,00
208	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 8.255,00
214	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339030.01.1400000	R\$ 2.000,00
215	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339036.01.1100000	R\$ 150,00
217	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1400000	R\$ 84.677,69
226	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339030.01.1100000	R\$ 3.621,00
239	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339039.01.1100000	R\$ 567.000,00
295	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.01.2200000	R\$ 56.483,50
316	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319113.01.2300000	R\$ 451,00
388	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.2120000	R\$ 67.780,20
493	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.143,00
516	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339030.01.1100000	R\$ 2.260,00
538	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.339039.01.1100000	R\$ 5.800,00
621	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 717,00
625	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339048.01.5100000	R\$ 70.000,00
640	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.301.0017.2.010.319011.01.3010000	R\$ 46.895,00
641	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.301.0017.2.010.319011.05.0000000	R\$ 20.201,35
644	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.301.0017.2.010.319016.01.3010000	R\$ 14.029,00
652	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.301.0017.2.010.339030.01.0000000	R\$ 183.397,78
710	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.305.0017.2.010.319011.05.3030000	R\$ 2.289,40
740	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.01.1100000	R\$ 1.130,00
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	R\$ 39.000,00
817	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339091.01.1100000	R\$ 1.307,17
833	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1400000	R\$ 2.900,00
837	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.352,66
844	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 5.639,00
872	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 100.400,00
Total			R\$ 1.327.647,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de março de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Publicada no Diário Oficial do Município, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMFP/saai.